

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAPA**

ATA Nº 02/2024 – Reunião Extraordinária

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, com base na Publicação do Decreto nº 26701/2023 alterado pelos Decretos nº 26752/2023 e 26804/2023, cumprindo as obrigações constantes nos artigos nº 125, 126 e 127 da Lei nº 2183/2008 e após convocação do Presidente do Conselho reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho de Administração na sede do Instituto LAPAPREVI situado na Rua Tenente Henrique dos Santos, 408 – Centro. o Presidente Robson da Silveira Maurer, e os membros Titulares Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt, Sueli Felizardo Paraná, Claudia Andrea K. Carneiro, Anderson Drobiniewski Sossela, Claudia Regina Hoffmann Jankovski e Paulino Schimalski, e ainda, contou com a presença dos senhores Altair Euko e Sabrina Ferreira, Presidente e Diretora do LAPAPREVI. O Presidente do Conselho de Administração, Robson da Silveira Maurer, agradecendo a disponibilidade dos membros, conferindo a presença para verificação do *quórum* declarou aberta a sessão, registrando-se o assunto tratado na reunião, como segue: 1 – Tratar sobre a forma de atualização dos valores de aporte financeiro do art. 89, Lei Municipal nº 2183/2008, apurados pela Comissão Multisetorial, a fim de responder ao MP-PR. Com o uso da palavra, o senhor Altair Euko, presidente do LAPAPREVI, informou o recebimento do Ofício nº 345/2024 - 1ª PJ pelo Executivo Municipal, e este solicitou ao Instituto a informação quanto a forma de cálculo para atualização dos valores dos Aportes Financeiros que não foram pagos conforme apontado pelo Relatório Final da Comissão Multisetorial. O senhor Altair apresentou uma tabela de cálculos, elaborada pela empresa AMX Consultoria, a qual seguiu as orientações contidas no artigo 14 da Portaria MTP nº 1467/2022, onde os parcelamentos nesta situação devem ser atualizados no mínimo pela meta atuarial. Após

deliberação entre os membros do Conselho, por unanimidade foi aprovado esta forma de cálculo para atualização dos valores, e assim será respondido a Procuradoria Geral do Executivo Municipal. O Presidente do Conselho finalizou agradecendo a presença dos membros. Sendo o que se apresenta para o momento, eu Claudia Regina lavrei a presente ata que será assinada pelos presentes.

Robson da Silveira Maurer

Paulino Schimalski

Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt

Sueli Felizardo Paraná

Anderson Drobiniewski Sossela

Claudia Andrea K. Carneiro

Claudia Regina Hoffmann Jankovski